



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se, na sequência de convocatória formalizada nos termos legalmente previstos, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

### **A - GENERALIDADES**

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

#### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de catorze de maio**, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

♦ **Da Portaria n.º 102-C/2021, de catorze de maio**, que procede, para o ano de 2021, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, bem como à identificação das praias de banhos onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores;-----

♦ **Da Lei n.º 27/2021, de dezassete de maio**, que aprova a Carta Portuguesa de



Direitos Humanos na Era Digital;-----

◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2021, de dezassete de maio**, que promove o envolvimento de Portugal nas iniciativas europeias em computação avançada;

◆ Da **Lei n.º 28/2021, de 18 de maio**, que determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1986 e 1991; -----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 143/2021, de dezoito de maio**, que recomenda ao Governo a adoção e reforço de medidas de combate à pobreza energética; -----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 144/2021, de dezoito de maio**, que recomenda ao Governo que o processo de atribuição de apoios ao setor da cultura seja transparente; -----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 35-A/2021, de dezoito de maio**, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2021; -----

◆ Da **Lei n.º 29/2021, de vinte de maio**, que estabelece a suspensão excepcional e temporária de contratos de fornecimento de serviços essenciais no contexto da pandemia da doença COVID-19; -----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 146/2021, de vinte de maio**, que recomenda ao Governo a adoção de medidas de promoção do envelhecimento ativo e saudável e de proteção da população idosa no contexto da pandemia da doença COVID-19. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES =**

O senhor presidente disse que já tem a informação solicitada sobre uma obra na baixa, documento que será entregue aos membros da câmara municipal no dia seguinte.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quando seria entregue o relatório da Martrain, bem como o relatório das despesas que o município teve com publicidade/outdoors.-----

O senhor presidente disse que lhe parecia que o relatório da Martrain estava a ser ultimado e que iria ver o que se passava com o outro relatório pedido.-----

**= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a alteração da data da disponibilização do transporte, anteriormente autorizado, solicitado pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Quarteira, no dia vinte e seis de maio também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do senhor presidente, em catorze de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Setúbal, no dia quinze, e a Lagos, nos dias quinze e dezasseis, ambos de maio corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho



para ratificação pela câmara.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente.**-----

**Não estava presente o senhor presidente.**-----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, na falta do senhor presidente, em vinte e um de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Armação de Pêra, no dia vinte e dois, e a Quarteira e Lagos, no dia vinte e três, todos de maio corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente.**-----

**Não estava presente o senhor presidente.**-----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, em vinte e quatro de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados, para os seguintes dias do mês de junho próximo, pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Armação de Pêra, no dia seis, a Estômbar, a São Bartolomeu de Messines, a Montenegro, a Odiáxere, todos no dia dez, a Ourique, no dia doze, a Loulé e ao Seixal, no dia treze, a Quarteira, a Lagos, a Faro, a Loulé e a Lagoa, todos no dia dezanove, e pelo Imortal Basket Club, para deslocação ao Aeroporto de Lisboa, no dia doze, e do Aeroporto de Lisboa até Albufeira, com saída no dia treze e chegada no dia catorze, todos de junho próximo, para participação em

atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo. -----  
Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----**

**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----**

**= APOIOS - EASYGROUP - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezasete de maio corrente, do seguinte teor: -----

*"Pela EasyGroup, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitada a disponibilização gratuita do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para realização de Curso Open Water Diver e Especialidade Nitrox: Prática de Piscina no dia 18 de Maio de 2021. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, promove e motiva a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira. -----*
- 2. Que é filosofia desta Câmara Municipal, colaborar com as instituições oficiais e formadoras, na promoção de acções que visem contribuir, para o desenvolvimento social e desportivo no Concelho, servindo como um estímulo ao incremento da vida desportiva junto dos cidadãos do concelho; -----*
- 3. Que a atividade proposta pela EasyGroup, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*
- 4. Que não foi possível reunir extraordinariamente a câmara, de forma a deliberar em*



tempo útil.-----

5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino: -----

- Autorizar a cedência gratuita de duas pistas, no tanque de competição do Complexo de Piscinas Municipais para a realização do Curso Open Water Diver e Especialidade Nitrox - Prática de Piscina com a seguinte programação:-----
  - Para o curso, ceder duas pistas do tanque de competição do complexo de Piscinas Municipais de Albufeira - dia 18/5/2021 entre as 9.00h e as 17:00h;-----
  - Isenta a Easygroup do pagamento das taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e 2 do art.º 21 do regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira.-----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----**

**= APOIOS - FC PORTO - BASQUETEBOL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de maio corrente, do seguinte teor:-----

"Pelo FC Porto - Basquetebol, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização de três treinos de basquetebol entre os dias 14 a 16 de Abril no Pavilhão Desportivo de Albufeira.-----

Considerando:-----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;-----
2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas;-----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;-----
4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

5. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
6. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira para a realização de três treinos de basquetebol com a seguinte programação:-----
- 14 de Maio - 11:00 às 12:00 horas;-----
- 15 de Maio - 16:00 às 17:00 horas; (se necessário)-----
- 16 de Maio - 10:00 às 11:00 horas; (se necessário)-----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.**-----

**= APOIOS - GRUPO DE COORDENAÇÃO DA INICIATIVA LIBERAL DE FARO  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta, em vinte e quatro de maio corrente, do seguinte teor:-----

"Pelo GRUPO DE COORDENAÇÃO DA INICIATIVA LIBERAL DE FARO, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitada a cedência de uma sala para a realização de um plenário numa zona central do Algarve, no próximo dia 16 de Junho de 2021, a partir das 18h30.-----

Considerando:-----

- Que Albufeira se encontra, geograficamente, na zona central do Algarve;-----
- Que a Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho está disponível na data e horas solicitadas;-----
- Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Proponho:-----

- Autorizar a utilização da Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho, bem





como o equipamento audiovisual que nela se encontra equipado e ainda a utilização do Wi-Fi que se encontra disponível (através da disponibilização da password) no edifício, no dia 16 de Junho de 2021, a partir das 18h30." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - RICHARD PHILIPPE ROSA SIMÕES - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara, em dezassete de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira; -----
2. Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja superior a 70% do salário mínimo nacional (com as devidas alterações, aprovadas em Reunião Camarária, neste quadro de pandemia, de 60% para 70%), mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----
3. Que o Município Richard Philippe Rosa Simões, é residente em Albufeira; -----
4. Que recentemente, a família passou por dificuldades económicas pela suspensão temporária da atividade do próprio, decretada neste quadro de pandemia; -----
5. Que existe um comprovativo entregue das autoridades de Saúde, nos serviços de Ação Social da necessidade deste pedido de ajuda para acompanhamento psicológico; -----
6. Que o apoio psicológico ajudará a enfrentar a situação de ansiedade em que se encontra o Município, de forma a criar formas de lidar com esse sofrimento; -----
7. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
8. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Apoio Psicológico para o Município, Richard Philippe Rosa Simões, através da Divisão de Ação Social-GAF."

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara, em vinte e um de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve - vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 6 de julho de 2021, das 14H00 às 16H30, para realização de uma ação de sensibilização sobre alimentação saudável e combate ao desperdício alimentar. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente wi-fi, computador portátil, tela de projeção e datashow. -----

Considerando: -----

a) Que a ação tem como público-alvo as instituições destinatárias do apoio alimentar e que os participantes são os responsáveis técnicos pelas instituições;-----

b) Que estas instituições prestam um inestimável apoio social, sobretudo nos atuais tempos de incerteza, devido à crise de emergência causada pela COVID-19; -----

c) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----

d) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade;-----

e) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----

f) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----

g) Que será cumprido do protocolo de segurança/saúde, de acordo com normas da DGS - Direção Geral da Saúde; -----

h) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----

i) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da ação de sensibilização sobre alimentação saudável e combate ao desperdício alimentar, ao Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 6 de julho de 2021, das 14H00 às 16H30, nomeadamente wi-fi, computador portátil, datashow e



tela de projeção."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita: -----

1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 15 de junho de 2021, no período compreendido entre as 15H00 e as 21H00 para levar a efeito a Gala de Encerramento do Ano Letivo da associação; -----
2. Viatura para transporte dos instrumentos e funcionários para apoio aos trabalhos de carga e descarga, do Conservatório de Albufeira para o Auditório Municipal e vice-versa, nos dias 15 e 16 de junho, respetivamente; -----
3. Disponibilização de um piano.-----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----
- c) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- d) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- e) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- f) A impossibilidade de disponibilizarmos o piano, por inexistência no cadastro patrimonial do Município; -----
- g) A impossibilidade de disponibilizarmos funcionários para carregar e descarregar os instrumentos da associação, conforme informação da DTDEC;-----
- h) A disponibilidade da viatura para transporte e condutor, nos dias solicitados, -----

conforme informação da DTDEC. -----

i) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

j) A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação Conservatório de Albufeira, no dia e horário solicitado e nos seguintes termos: -----

a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----

d) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----

e) Cumprimento dos horários previstos; -----

f) Cedência de viatura e condutor nos dias 15 e 16 de junho, pelas 10H15, para transporte dos instrumentos da associação, competindo à entidade requerente assegurar o trabalho de carga e descarga. -----

g) Cumprimento das Regras de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira - COVID 19, que se anexam." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS E FUTEBOL  
CLUBE DE FERREIRAS - "ALBUFEIRA A NADAR" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, relacionada com a celebração do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Ferreiras e



Futebol Clube de Ferreiras do seguinte teor: -----  
"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração que permita o desenvolvimento da prática da natação junto da população escolar. -----

Considerando que: -----

1. O projeto "Albufeira a Nadar" visa proporcionar aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Albufeira a oportunidade de introduzir a Natação no âmbito do Programa de Apoio à Expressão Física-Motora no 1.º ciclo do Ensino Básico. -----
2. Trata-se de uma oportunidade para muitas crianças de praticarem natação e obterem o primeiro contacto com o meio aquático. -----
3. Este programa pretende também inverter os números elevados de morte infantil por afogamento. -----
4. A Natação assume particular importância no desenvolvimento global da criança, na aquisição de destrezas motoras, hábitos e atitudes indispensáveis para uma vida ativa e saudável. -----
5. É também intenção deste Programa, promover a igualdade de oportunidades na aprendizagem da natação, aos alunos do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, dando cumprimento às orientações programáticas curriculares da Expressão e Educação Físico-Motora, no Bloco de Natação. -----
6. O Agrupamento de Escolas de Ferreiras aceitou aderir ao projeto proposto, estando aprovado em Conselho Pedagógico a participação de 18 turmas do 3.º e 4.º ano. -----
7. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações. -----
8. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades. -----
9. Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pelo Município, no âmbito deste Protocolo. -----
10. O Clube desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional. -----
11. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos

*legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município.*-----

----- **PROPONHO** -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto.*-----

*Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.*-----

*Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e três mil e quatrocentos euros.*-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.**-----

**Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz, tendo o senhor vereador Victor Ferraz regressado à sala a seguir à votação.**-----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.**-----

**= PROTOCOLOS - MUNICÍPIOS DO ALGARVE, AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara, em vinte e quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

**"Considerando:**-----

- Que, a exemplo dos anos anteriores existe a necessidade de manter, na Região do Algarve, um Dispositivo Especial transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos incêndios rurais, que assegure uma capacidade adequada de resposta a este desígnio nacional, sem comprometer a eficiência na resposta às restantes ocorrências no âmbito da proteção e socorro que, de acordo com o histórico no período considerado, aumentam exponencialmente, face ao incremento sazonal da população no Algarve, enquanto destino turístico;*-----
- Que todos os anos, os Comandantes dos Corpos de Bombeiros sentem dificuldades*



na constituição de Equipas em número suficiente para integrar o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) instituído pela Diretiva Operacional n.º 02-DECIR da ANEPC, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) - artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, que o republicou;-----

- Que, o dispositivo instalado nos anos transatos, sobejamente consensualizado por todos os Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades Cooperantes (EC), foram fundamentais para o êxito alcançado, porquanto a sua intervenção materializa um ataque inicial eficaz, no combate aos incêndios rurais; -----
- A impossibilidade dos Corpos de Bombeiros do Algarve constituírem o DECIR planeado pela ANEPC/Comando Regional de Emergência e Proteção Civil (CREPC) do Algarve, conjugada com o elevado risco de incêndios rurais, constitui uma ameaça que importa mitigar; -----
- Que nos anos transatos os municípios, cientes da ameaça em presença e com vista a incentivar a constituição do DECIR planeado, têm reforçado a compensação atribuída pela ANEPC aos Bombeiros integrantes do DECIR; -----
- Que em relação ao ano transato houve a manutenção do número de equipas de intervenção, e conseqüentemente do número de operacionais, que integram o DECIR para o ano de 2021 no Algarve; -----
- Que é imperativo consolidar o conceito de atuação das 2 (duas) Brigadas de Combate a Incêndios (BCIN), para o reforço imediato ao ataque inicial nas áreas de maior risco de incendio rural, e na antecipação do ataque ampliado, em incêndios que não sejam debelados na fase inicial, as quais foram implementadas e estrategicamente posicionadas em 2013, uma a Barlavento e outra a Sotavento, que, quando necessário, agrupam-se constituindo um Grupo de Combate a Incêndios Florestais (GCIF), mas, sem que exista redução do número de equipas no ATI;-----
- Que em reunião do Conselho Intermunicipal de 07 de Maio de 2021 foi aprovado, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Cooperação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR); -----
- Na mesma data foi o referido protocolo assinado entre as partes; -----
- Que só no dia 18 de Maio de 2021, foi remetido a esta edilidade, a minuta do referido protocolo para apreciação da Câmara Municipal; -----
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u), do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Proponho: -----

- Que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a assinatura do protocolo de cooperação para a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no Ano de 2021 na Região do Algarve promovido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve - AMAL, produzindo o mesmo, efeitos à data de 07 de Maio de 2021. -----
- Tendo em conta a Clausula Quarta do referido protocolo, atribuir a comparticipação financeira de 33.991,25 € (trinta e três mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) à Federação dos Bombeiros do Algarve, discriminada da seguinte forma: -----
  1. 100,00 € (cem euros) corresponde à comparticipação dos custos administrativos decorrentes das operações financeiras previstas na cláusula sexta do protocolo; -----
  2. 1.200,00 € (mil e duzentos euros) corresponde ao complemento diário a pagar aos bombeiros integrantes no Grupo de Reforço para Incêndios Florestais (GRIF); -----
  3. 32.691,25 € (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) corresponde ao complemento diário a pagar aos bombeiros integrantes do DECIR. -----
- O valor referido poderá ser pago numa tranche única no valor de 33.991,25 € (trinta e três mil e novecentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) ou nas seguintes tranches e datas: -----

Valor da tranche em euros (€)	Data limite da transferência
8.548,75 €	30 de Junho de 2021
7.827,50 €	31 de Julho de 2021
7.827,50 €	31 de Agosto de 2021
7.575,00 €	30 de Setembro de 2021
2.212,50 €	15 de Outubro de 2021

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se já tinha sido emendado o protocolo para o qual os vereadores não permanentes chamaram a atenção. -----

A senhora vice-presidente disse não se lembrar, mas referiu que no último ano o protocolo já tinha sido assinado por si. -----

O senhor vereador Victor Ferraz alertou para a necessidade de corrigir o protocolo que referiu, dado trata-se de uma questão legal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----





**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - JOÃO MANUEL DE SOUSA LIMA  
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte de maio corrente, através do qual determinou informar João Manuel de Sousa Lima de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Bento Jesus Caraça, número 4, Quinta da Palmeira, Associação de Moradores, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7850, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 4960 da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que houve uma altura em que havia opções pelo direito de preferência, nomeadamente na zona habitacional, pelo que perguntou porque é que isso já não acontece. Lembrou ainda que nessa altura o município chegou a adquirir um T3 por cerca de cento e quarenta mil euros. -----**

**O senhor presidente disse que por vezes os serviços dão a indicação que o imóvel não tem interesse para a autarquia. Referiu depois que também existem algumas situações em que o imóvel até já está vendido. -----**

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - HELDER GONÇALVES COELHO, NA QUALIDADE DE HERDEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de maio corrente, através do qual determinou informar Helder Gonçalves Coelho, na qualidade de herdeiro de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Quinta da Palmeira, Lote 7, 1.º Direito, fração "D", Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7305 da Freguesia de Albufeira, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 8414 da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO A PARTIR DE 1 DE JUNHO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *O levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência e o estado de calamidade, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico; -----*
2. *As medidas já adotadas pelo Município (no âmbito das suas atribuições e competências), no que ao apoio à economia local diz respeito, afiguram-se como essenciais para que a mesma recupere desta fase difícil provocada pela pandemia; ---*
3. *Pese embora se assista à crescente diminuição de número de casos de contágio no país e, em Albufeira, os efeitos económicos desta pandemia se estenderão muito para além do período em que a mesma se considere debelada; -----*
4. *A inatividade a que os estabelecimentos se viram forçados, provocou certamente sérios problemas económicos aos agentes económicos e, como consequência, às famílias cuja subsistência deles dependem; -----*
5. *O tecido empresarial no concelho de Albufeira necessita de medidas concretas que visem a promoção do desenvolvimento económico do concelho; -----*
6. *Tais medidas pretendem alavancar a economia local numa época em que é expectável e desejável, ainda que com as contingências atuais, que as atividades económicas existentes no concelho, conheçam um aumento do número de turistas e, conseqüentemente, se espera dos agentes económicos, a dinamização necessária para atração de pessoas ao concelho; -----*
7. *Tal dinamização, ainda que com as contingências vividas atualmente fruto da pandemia, passará pela realização de determinadas atividades temporárias que logrem a atração de turistas; -----*
8. *Fruto do tecido empresarial existente no concelho, a dinamização pretendida e preconizada pelos agentes económicos passa, nesta época do ano, pelo exercício de atividades ruidosas temporárias; -----*
9. *A prossecução de tais atividades temporárias estão, por força do previsto no Regulamento Geral do Ruído (DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro) e no Regulamento*



- Municipal de Ruído Ambiental (Regulamento n.º 332/2016), sujeitas a licenciamento; -*
- 10. Tal licenciamento se encontra sujeito ao pagamento de taxas previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira; -----*
  - 11. Cabe às Câmaras Municipais fomentar a economia local, de molde a poder proteger as suas populações, evitando uma crise social de maiores proporções; -----*
  - 12. A generalidade dos operadores económicos se depara com a aludida diminuição de rendimentos, não podendo a Câmara Municipal de Albufeira proceder a qualquer análise casuística; -----*
  - 13. A presente medida tem como intuito a diminuição dos efeitos negativos da pandemia na economia local sem que, com isso, se deixe de ter de verificar o rigoroso cumprimento das medidas até então adotadas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da doença, mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene na realização de tais atividades temporárias; ----*
  - 14. A promoção do equilíbrio e a harmonização dos interesses, quer dos agentes económicos locais e dos seus trabalhadores, quer dos residentes, visitantes e turistas na envolvente dos estabelecimentos, quer dos consumidores em geral, implica necessariamente e, como tal, não isenta os agentes económicos, do cumprimento rigoroso de todos os pressupostos previstos na legislação supra mencionada para o exercício das atividades ruidosas temporárias e a emissão das Licenças Especiais de Ruído (LER's), fixando as condições de exercício de tais atividades; -----*
  - 15. Nos termos do disposto na al. e), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, poderão ser isentas do pagamento de taxas, as entidades ou indivíduos, quando estejam em causa situações de "calamidade pública" como a que se encontra declarada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45-C/2021 na sua atual redação; -----*
  - 16. O país mantém assim a necessidade, por razões de saúde pública, de observar regras excecionais de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene e, ainda, de manter em vigor medidas excecionais e específicas quanto ao funcionamento de determinadas atividades, não se garantindo que, a qualquer momento, possa ser novamente decretada a declaração de um patamar superior; -----*
  - 17. Nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 5, do aludido Regulamento Municipal, as isenções previstas no n.º 4, são concedidas por deliberação da Câmara Municipal; ----*

Proponho: -----

*Que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere a isenção do pagamento de taxas de Licenças Especiais de Ruído, com efeitos a partir de 01 de Junho e até 30 de Junho de 2021.* -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse não entender esta isenção. -----

O senhor presidente disse que se trata de mais um apoio àqueles que tiveram a sua atividade comercial praticamente parada. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quantos pedidos tinham sido feitos neste âmbito para este mês no ano passado, por exemplo. -----

O senhor presidente disser não saber. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta isenção não faz sentido neste momento, até porque os estabelecimentos têm que encerrar às vinte e duas horas e trinta minutos. -----

O senhor presidente disse que esta isenção é apenas válida para junho, não estando incluídos os meses de julho e agosto. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que apenas têm sido feitos pedidos de licença especial de ruído para obras e casamentos, nomeadamente aqueles que são realizados em grupos hoteleiros de grande dimensão. Perguntou depois se o valor da taxa cobrada é elevado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que até se pode estar a dar a ideia errada de que podem ser feitas atividades até tarde, quando na verdade a DGS só permite atividades até às vinte e duas horas e trinta minutos. -----

O senhor presidente disse que não há alteração de horários. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a licença especial de ruído só é necessária a partir das vinte e três horas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se pretende dar um estímulo à economia, mas se se tiver em conta que quem pede as licenças especiais de ruído são a grandes empresas de construção, então não se entende esta proposta. -----

O senhor presidente disse que apenas se pretende dar um apoio, um incentivo ao renovar do período de maior pujança económica. -----

O senhor vereador Victor Ferraz defendeu que esta proposta não vai ter efeitos práticos, uma vez que não pode ser utilizada. -----

O senhor presidente disse que assim poderão ser apoiados os estabelecimentos que queiram pôr música antes das vinte e duas horas e trinta minutos, por exemplo. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que nunca a câmara municipal apreciou



pedidos de licença especial de ruído para música antes das vinte e duas horas e trinta minutos. Reiterou depois que a câmara municipal costuma apenas deliberar sobre pedidos de licença especial de ruído para obras ou para casamentos. -----

O senhor presidente disse que têm aparecido alguns pedidos neste âmbito, embora não muitos. Explicou depois que os empresários já se adaptaram aos novos horários. Lembrou seguidamente que a câmara municipal já tem autorizado pedidos para o período das vinte às vinte e duas horas e trinta minutos. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse não se recordar e pediu ao senhor presidente para apresentar exemplos desses pedidos. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que a câmara municipal só aprecia os pedidos de licenças especiais de ruído que se destinam a eventos a realizar no interior de espaços privados. Explicou depois que o senhor presidente tem competência para despachar as autorizações deste tipo de licenças para os espaços públicos. Referiu seguidamente que a proposta pretende isentar todas as taxas relativas a todas as licenças especiais de ruído, o que inclui obras, fogo-de-artifício, bandas, etc. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a câmara municipal estava a assumir competências do senhor presidente. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu negativamente e explicou que a competência para isentar o pagamento de taxas é da câmara municipal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que há licenças especiais de ruído em espaços privados que não passam pela câmara municipal. Perguntou depois se o senhor presidente tinha ideia se as licenças especiais de ruído emitidas pela câmara municipal durante o mês de junho seriam muitas. -----

O senhor presidente disse que não eram emitidas muitas licenças especiais de ruído durante o mês de junho. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não se incomodaria de viabilizar esta proposta, até porque não tem qualquer impacto em termos de receita para a autarquia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= PATRIMÓNIO - INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO - 2020 =**

Foi apresentado o processo respeitante ao Inventário do Património do município relativo ao ano de 2020. -----

Instruía tal processo, uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e

Gestão Patrimonial, informação esta que continha o relatório e os valores patrimoniais referentes ao ano de 2020, os quais se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"De referir ainda que existe total reconciliação de valores e classificações financeiras entre a Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial e a Divisão Financeira desde o ano de início da aplicação do POCAL (2002) até ao exercício de 2019, bem como no exercício de 2020 (aplicação do SNC-AP). -----*

*Submete-se à consideração superior a apreciação e deliberação referente ao encerramento do ano 2020 dos valores patrimoniais do Município." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, aprovar o Inventário reportado ao fecho do exercício de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----**

### **= DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RESPEITANTES AO ANO DE 2020 =**

Foram apresentados os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de 2020, verificando-se relativamente às Operações Orçamentais (excluído de Operações de Tesouraria) o seguinte: -----

- Saldo Inicial: € 71.500.941,58; -----
- Receita Cobrada Líquida: € 64.812.481,94; -----
- Despesa Paga: € 79.798.339,35 e -----
- Saldo para a Gerência Seguinte: € 56.515.084,17. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte incluindo Operações de Tesouraria foi de € 58.424.606,72. -----

Foi ainda apresentada a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de - € 10.315.010,32, que deverá ficar transferido para Resultados Transitados. -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este não se trata de um documento de opções políticas, sendo antes um documento técnico/contabilístico de avaliação e prestação de contas do ano de dois mil e vinte. Referiu depois que pela análise deste documento fica claro que tem havido uma política não planeada e não devidamente articulada, sendo os gastos feitos consoante as vontades do momento e não havendo uma estratégia. Lembrou ainda que recentemente foi realizado um**



debate sobre a estratégia a adotar pelo município, o que revela que até esse momento esta discussão não tinha existido. Considerou seguidamente que esta discussão é importante para perceber que tipo de investimentos fazem falta à autarquia. Disse depois que este debate tardio denota um desnorte da câmara municipal e da política camarária, uma vez que vai aplicando os investimentos consoante o momento. Lembrou também que quando o senhor presidente tomou posse terá dito que a habitação social seria uma prioridade, embora não se vislumbre em termos de política orçamental essa mesma prioridade, razão pela qual os vereadores não permanentes se iram abster nesta votação. Referiu seguidamente que a despesa de capital é sempre muito inferior à despesa corrente, o que acontece todos os anos, pelo que não se vislumbra uma política de investimento a médio e longo prazo. Afirmou depois que também se tem notado uma quebra de receita, pelo que futuramente terão que se ter outras precauções. Disse ainda que a nova legislação obrigou à criação de novos documentos, o que também implicou algum trabalho diferente por parte dos vereadores não permanentes. Explicou também que a abstenção dos vereadores não permanentes se fica a dever ao que tem estado a elencar, mas também à despesa que a pandemia implicou e que obrigou a algum ziguezaguear orçamental. Lembrou ainda que o saldo orçamental ronda hoje os quarenta e oito milhões de euros, enquanto este valor se cifrava nos oitenta e seis milhões de euros no início do mandato, sendo que muito do investimento estruturante necessário não foi sequer realizado. Considerou igualmente que houve uma política de despesa e não de investimento. Reiterou seguidamente que os vereadores não permanentes se iriam abster nesta votação também porque a pandemia obrigou a que houvesse um outro tipo de precauções, o que fez com que fossem preconizadas outro tipo de políticas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que este seria o último relatório de contas do mandato, sendo também um relatório de contas de transição, tendo em conta os modelos contabilísticos que foram implementados. Agradeceu depois o trabalho dos serviços da Divisão Financeira, dado que esta unidade orgânica teve muito trabalho a fazer esta transição. Fez notar seguidamente que a autarquia gastou cerca de trinta e oito milhões de euros de saldo de gerência neste mandato e ainda assim não foram feitas as obras de fundo necessárias para conseguir mudar os destinos de Albufeira e resolver alguns problemas de funcionamento. Considerou também que o dinheiro vai-se gastando e as obras ficam por fazer. Afirmou seguidamente que as despesas fixas começam-se a transformar num garrote para

a ação governativa nos próximos anos, dado que depois não existirá espaço para fazer investimento de qualidade e assertivo para mudar o que é preciso mudar. Disse depois que as rubricas de "Outros serviços" e de "Outros trabalhos especializados" captaram em dois mil e vinte 4,3 milhões de euros, sendo que nunca se sabe muito bem o que foi feito com este montante. Defendeu ainda que estas situações condicionam muito a ação, uma vez que no futuro o plano estratégico que os vereadores não permanentes pretendem apresentar ficará sempre condicionado. Lembrou também que tem sido dito que existem procedimentos parados por falta de dinheiro, o que não corresponderá á verdade, dado que ainda existem quarenta e oito milhões de euros, pelo que parece que existe antes alguma gestão sobre a implementação das medidas. Referiu seguidamente que parece que vale tudo no presente ano, mas que as coisas continuam por fazer, estando vários sectores parados à espera de algumas decisões, sendo importante desbloquear estas situações. Afirmou depois que os vereadores não permanentes iriam aceitar a demora na disponibilização da informação relativa a este ponto, uma vez que se verifica uma transição da documentação a apresentar. Reiterou ainda a sua preocupação com as despesas fixas do município, para além das despesas com pessoal que já vão em vinte e dois milhões de euros e das despesas com a higiene urbana que já vão em onze milhões de euros. Lembrou ainda que também os transportes vão ficar mais caros quando o contrato do Giro entrar em vigor. Alertou depois que com tantas despesas fixas vai haver muito pouca margem de manobra para fazer seja o que for. Defendeu também que se deve pensar muito bem o futuro antes de tomar algumas decisões que podem criar ainda mais problemas ao município. -----

O senhor presidente disse que é normal que cada um tenha a sua opinião, tendo em conta a estrutura mental que idealizou, bem como o que traçou. Considerou depois que têm sido feitos enormes investimentos ao longo do mandato, tal como o que foi feito em vias de comunicação, na habitação social, na iluminação pública, nos acessos às praias, nas redes de águas e saneamento, no bem-estar animal, em lares de terceira idade, etc. Lembrou ainda os projetos já bastante avançados na área da habitação social, nomeadamente nas Fontainhas, Caliços e rua Samora Barros. Referiu ainda que também foram adquiridas novas viaturas para a limpeza das praias. Afirmou seguidamente que também foi feito algum investimento em termos da melhoria das infraestruturas escolares, nomeadamente na Escola Diamantina Negrão e na Escola Francisco Cabrita. Considerou também que nunca





se parou na questão do investimento em obras e lembrou a grande despesa feita com todo o apoio prestado ao longo do ano de dois mil e vinte para mitigar os efeitos da crise pandémica. Referiu ainda que esta questão da crise pandémica não se consegue planear nem programar à partida, uma vez que ninguém consegue prever o que irá acontecer daqui a um mês, ou até daqui a duas semanas. Lembrou seguidamente que houve uma enorme quebra de receitas, o que constituiu um retrocesso no erário público de cerca de vinte milhões de euros, valor que tem em conta o que se deixou de receber e também o que se gastou no apoio aos mais diversos aspetos, tais como: EPI's, equipamentos para o centro de saúde, montagem de um centro de vacinação, portáteis e tablets para os alunos do ensino secundário e básico, apoio dado ao setor da cultura, apoios dados na área social, alimentação, medicação, quer através das IPSS's, quer através dos serviços do município, etc. Referiu depois que também já está aberto o concurso para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados, na Guia, estando também a começar a ser preparado o projeto para a construção de um Centro de Saúde, tendo no âmbito deste processo já tido algumas conversações com o senhor doutor Paulo Morgado. Afirmou seguidamente que também não gosta que algumas obras estejam a decorrer neste momento, como aliás teve oportunidade de referir na assembleia municipal, principalmente os trabalhos que decorrem em zonas de grande circulação, nomeadamente o eixo viário. Explicou depois que estas obras só ainda decorrem porque se têm verificado alguns atrasos. Referiu também que está a decorrer a primeira fase da obra do saneamento da zona de Paderne, sendo que o projeto da segunda fase está terminado, faltando apenas realizar as expropriações ou as negociações com os donos dos terrenos onde as estações elevatórias vão ser feitas, uma vez que a escritura tem que ser feita antes do lançamento do concurso. Reconheceu seguidamente que ainda estão por fazer muitas obras, até porque muitas empreitadas chegaram ao fim da sua vida útil, dado que durante muitos anos não foi feito qualquer investimento nesta área, até pela crise económica que Portugal atravessou. Afirmou depois que agora se está a viver uma espécie de bifurcação, não se sabendo quando o país sairá desta crise pandémica e da crise económica que lhe está associada. Fez seguidamente votos para que se consiga sair desta situação o mais rapidamente possível. Defendeu ainda que o município tem feito o possível para minimizar os efeitos da crise com os meios de que dispõe, embora se possa sempre fazer mais, ou fazer as coisas de outra forma. Considerou também que é preciso ter cuidado com o dia de

amanhã, dado que a autarquia corre o risco de cair na mesma situação que viveu há sete/oito anos.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a pandemia trouxe um acréscimo de custos para a autarquia de cerca de vinte milhões de euros, dado de se perdeu receita e se aumentou despesa, pelo que pediu que o senhor presidente dissesse onde é que esta realidade está devidamente quantificada, uma vez que é bom que haja documentação de suporte a este cenário, até porque vinte milhões é muito dinheiro. Reiterou depois que seria bom que o senhor presidente justificasse este valor através da apresentação de documentação, dado que pode apenas tratar-se de uma opinião que não corresponde à verdade. Lembrou também que o senhor presidente está no exercício do poder no município há cerca de vinte anos, tempo durante o qual algumas situações correram menos bem, sendo uma delas a falta de planeamento que tem existido. Referiu ainda que o senhor presidente elencou um conjunto de prioridades quando tomou posse, mas essas prioridades não foram cumpridas, tendo deixado uma série de obras para o último ano de mandato, tanto mais que acaba de realizar obras sem concurso, como poderá ter acontecido na rua Alves Correia. Considerou depois que isto terá sido feito numa perspetiva de tentar agradar e de mostrar que faz obra, o que acaba por resultar numa série de remendos e de obras não estruturadas, nem devidamente pensadas. Defendeu seguidamente que se devia parar, pensar, dialogar, discutir, perceber o que é importante e depois sim levar a cabo as obras fundamentais. Afirmou ainda que não se deve achar que temos uma varinha de condão e fazer obras sem as discutir previamente, o que resulta no que está a acontecer na empreitada da avenida dos Descobrimentos, obra que ainda ninguém percebeu quando tempo vai ainda demorar para terminar. Referiu depois que esta obra afeta muito quem utiliza aquela estrada, incluindo os turistas, o que denota falta de planeamento, falta de visão e falta de perspetiva. Considerou ainda que se deviam cumprir as prioridades estabelecidas, como foi o caso da habitação, uma vez que muitas famílias ficaram de fora dos concursos que o município realizou e ficou por resolver esta grave questão social. Defendeu seguidamente que o senhor presidente não tem toda a razão porque a gestão autárquica requer um trabalho diário, mas também requer planeamento, ação e a devida articulação com a sociedade civil e com todos, o que não tem sido feito. Referiu também que os vereadores não permanentes foram convidados para participar no Summit, iniciativa positiva, mas defendeu que não é a poucos meses das eleições que se cria um modelo de desenvolvimento a médio e



longo prazo, dado que já não há tempo para implementar a esmagadora maioria das medidas que lá foram expostas. Lembrou depois que o senhor presidente já tem vinte anos de poder autárquico, tendo atravessado momentos de crise que ajudou a resolver, mas também momentos de abundância em que foi gasto muito dinheiro e em que não se investiu naquilo que era necessário investir. Referiu também que o senhor presidente tinha pelouros chave nos momentos de abundância, como foi o caso das infraestruturas enterradas de água e esgotos, equipamentos que ainda hoje necessitam de ser substituídos um pouco por todo o concelho. Lembrou seguidamente que ainda há pouco tempo foi feita uma intervenção junto a São Rafael, tendo sido descoberta canalização em amianto, o que obrigou à paragem da obra. Afirmou ainda que o senhor presidente já reconheceu esta situação e disse que este problema acontece um pouco por todo o concelho, o que é revelador de que há questões de fundo a serem resolvidas e há um plano que é preciso colocar em prática para que no futuro todos tenham uma terra melhor preparada. Disse depois que a prestação de contas é apenas um documento contabilístico informativo, mas os vereadores não permanentes não queriam deixar passar esta oportunidade para expressar o seu desagrado quanto à política que tem sido levada a cabo. Afirmou seguidamente que estes edis reconhecem o esforço que a pandemia requereu da parte do executivo permanente para dar as devidas respostas. Considerou também que ainda será necessário o apoio da autarquia a muitas instituições e a muitas pessoas que passam dificuldades no concelho, mas os vereadores não permanentes não podiam deixar de dar uma nota negativa a toda a gestão e a toda a política preconizada pelo atual executivo. Lembrou ainda que agora parece que se quer mostrar obra para eventualmente colher frutos junto do eleitorado. Referiu também que o senhor presidente já por várias vezes disse estar preocupado com a despesa, pelo que não se compreende porque é que se continua a gastar dinheiro constantemente em questões de propaganda, como aconteceu recentemente com a divulgação do poema do senhor presidente pelos alunos das escolas do concelho, não se percebendo se se quer passar a mensagem de que a câmara municipal tem um presidente ligado às artes.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o senhor presidente afirmou que a autarquia teve um encargo de cerca de vinte milhões de euros com a pandemia, mas a documentação de suporte não mostra bem isso, Referiu depois que pela análise da documentação se constata que o IMI teve uma quebra de cinco milhões

de euros, enquanto os outros impostos permaneceram mais ou menos iguais. Afirmou seguidamente que nas GOP's aparece uma referência a três milhões e quatrocentos mil euros de apoios no âmbito da pandemia. Disse ainda que também há uma quebra de receita na água de cerca de quatrocentos e sete mil euros, valor que não sabe se está incluído na tal referência feita nas GOP. Alertou também para o facto destes valores somados representarem um valor na ordem dos nove milhões de euros e não vinte milhões de euros, como foi referido pelo senhor presidente. Disse seguidamente que houve um impacto da pandemia nas contas do município e que ainda não estão contabilizadas as despesas da terceira fase do Fundo Empresarial. Concluiu que os números mostram uma intervenção clara da autarquia na questão da pandemia, o que é de saudar, mas fez notar que esta intervenção poderá não ter a dimensão referida pelo senhor presidente e poderá não justificar os quase trinta e oito milhões de euros de saldo de gerência que entretanto deixaram de existir. -----

O senhor presidente disse que as obras foram feitas ao longo do mandato, até porque em todos os anos foram realizadas obras. Referiu depois que o valor rondará efetivamente os cerca de vinte milhões de euros, isto entre o que se gastou e o que se deixou de receber de março do ano passado a março do corrente ano. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não é esse o valor que os orçamentos refletem. -----

O senhor presidente disse que esta questão não está apenas relacionada com o orçamento. Deixou depois uma palavra de reconhecimento ao trabalho que tem sido feito na parte financeira e contabilística, uma vez que foi implementado um novo modelo de contabilidade, o que tem representado um trabalho enorme, muitas vezes desenvolvido durante o período noturno e também aos fim-de-semana. Considerou ainda tratar-se de um trabalho árduo e penoso. Informou seguidamente que a certificação de contas veio apenas com quatro ou cinco reservas extremamente simples, o que é salutar e bem demonstrativo da qualidade do trabalho que tem sido desenvolvido pelos serviços nesta área. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes tiveram a oportunidade de constatar o trabalho que estava a ser desenvolvido neste âmbito, uma vez que no último sábado encontraram vários trabalhadores da Divisão Financeira a trabalhar. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do



município respeitantes ao ano de 2020, incluindo a proposta de aplicação de resultados e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= HABITAÇÃO SOCIAL - MARIA ANGELINA MIRA VIDA DIONÍSIO  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:  
"Considerando: -----

1. *Os requerimentos apresentados pela munícipe Maria Angelina Mira Vida Dionísio, residente na habitação social, sita na Rua das Quintas, Lote 70, 2.º esquerdo, Quinta da Palmeira, Albufeira, datados de 10 e 23 de fevereiro de 2021, nos quais solicita a isenção do pagamento do valor relativo à penalização referente às rendas em incumprimento e a autorização para efetuar o pagamento das rendas em atraso em prestações mensais.* -----
2. *A informação dos Serviços, em anexo, referente ao Plano de Regularização da Renda, compreendendo as rendas em dívida até ao momento;* -----

Submetemos à consideração da digníssima Câmara Municipal: -----

- A) *A isenção do pagamento do valor relativo à penalização referente às rendas em incumprimento, relativamente ao período entre junho de 2019 e janeiro de 2021;* ----
- B) *A aprovação do Plano de Regularização das Rendas."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - BÁRBARA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PRANTO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), à Candidatura N.º 17/2021 com efeito desde o início de abril de 2021; -----

b) Autorizar o pagamento dos meses de abril, maio e junho de 2021, devendo este último ser pago no início do mês correspondente. -----

c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - EDNILSON BONFIM DE SOUZA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 84/2021 com efeito a partir do início de abril de 2021; -----

b) Autorizar o pagamento dos meses de abril, maio e junho de 2021, devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - FRANCISCO JOSÉ SALVADOR BARROCAS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), à Candidatura N.º 66/2021 com efeito a partir do início de abril de 2021; -----

b) Autorizar o pagamento dos meses de abril, maio e junho de 2021, devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARTA NEVES PEREIRA  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 270,00€ (duzentos e setenta euros), à Candidatura N.º 56/2021 com efeito desde início de março de 2021; -----
- b) Autorizar o pagamento dos meses de março, abril, maio e junho de 2021, devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE CESSAR - PATRÍCIA  
MENDONÇA QUINTINO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

- a) Manifestar à beneficiária Patrícia Mendonça Quintino, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento com efeito desde o final do mês de abril de 2021; -----
- b) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder à beneficiária o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS  
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS  
NA FREGUESIA DE FERREIRAS - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE  
LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de catorze de maio de dois mil e vinte e um, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----**

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**= OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
NO VERÃO DE 2021 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

a) *O Regulamento das Operações Urbanísticas do Município de Albufeira prevê a obrigatoriedade de interrupção de algumas obras objecto de licenciamento ou comunicação prévia durante o período de verão;-----*

b) *Efectivamente, dispõe o número 1 do art.º 26.º. daquele regulamento que as obras de demolição, escavação e contenção periférica, bem como a fase de toscos relativa às obras objecto de licenciamento ou comunicação prévia não rejeitada que se integrem, face ao P.D.M., nas zonas urbanas e de expansão urbana da cidade de Albufeira e Olhos de Água, zona de ocupação turística, zona de consolidação turística, zona mista e zona de expansão mista serão obrigatoriamente suspensas durante o período compreendido entre 1 de julho e 30 de Setembro de cada ano civil;-----*

c) *Prevê o número 2 daquele normativo que "a Câmara Municipal em casos excepcionais e devidamente reconhecidos como tal pode emitir a autorização para a execução dos trabalhos, perante pedido devidamente fundamentado a apresentar pelo interessado; ---*

d) *A situação epidemiológica que o país atravessa e as repercussões económicas decorrentes;-----*

e) *Se impõe, no quadro das competências desta Edilidade, adoptar todas as medidas possíveis para apoiar empresas, investidores, empregadores e os particulares; -----*

f) *A interrupção dos referenciados trabalhos durante o período de verão poderá comportar sérios prejuízos para o sector da construção civil e ramos que lhe estão*





associados; podendo agravar os já sentidos problemas de desemprego e quebra de vendas no imobiliário; -----

g) A continuidade das obras durante o período de verão, dada a conjuntura nacional, não será susceptível de lesar a actividade turística no nosso concelho;-----

h) A decisão proferida no ano de 2020 em sentido idêntico;-----

Propõe-se que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, excepcionalmente, neste verão de 2021 (à semelhança do ocorrido no antecedente ano de 2020), autorizar a execução das operações urbanísticas, mencionadas no n.º 1 do art.º 26.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Albufeira, sem necessidade de apresentação de requerimento pelo interessado; por reconhecer a presente conjuntura como um caso excepcional nos termos do n.º 2 da mesma norma."-----

**O senhor presidente disse que se trata de uma proposta idêntica à apresentada no último ano e que a autorização será imediatamente revertida se houver alguma reclamação. -----**

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes propunham o contrário, ou seja, tudo fica como está e depois a câmara municipal analisará caso a caso os pedidos que eventualmente surjam. Explicou depois que a deliberação do ano anterior suscitou algumas críticas, algumas delas com razão, pelo que estes edis não irão votar favoravelmente esta proposta e sugerem que os pedidos sejam analisados caso a caso. -----**

**O senhor vereador Victor Ferraz disse que nesta altura é preciso ter muito cuidado com esta matéria, uma vez que os comerciantes querem recuperar o tempo perdido e depois poderão ser geradas situações que provoquem reclamações dos munícipes. -----**

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que assim poderiam ser feitas obras em zonas mais turísticas, o que faria com que as pessoas reclamassem com razão e perguntassem para que serve o regulamento. Considerou depois que a câmara municipal tem feito bem em analisar pedido a pedido, até porque este ano a atividade turística e a normalidade estão a ser recuperadas, pelo que não se pretende a perspetiva defendida na proposta. -----**

**O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que no ano passado as reclamações foram apreciadas fora do tempo, ou seja, quando as queixas chegavam à câmara municipal já tinha passado bastante tempo sob o início dos factos geradores da reclamação, o que acaba por beneficiar o infrator. -----**

O senhor presidente disse que a autorização não pode lesar a atividade turística do concelho, conforme consta nos considerandos da proposta.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que na prática isso não funciona, até porque por vezes a reclamação só é apreciada quando a obra já terminou. -----

O senhor presidente disse que isso já acontece mesmo sem qualquer exceção ao regulamento. -----

A senhora vice-presidente disse que no ano passado se entendeu que a proposta poderia atenuar um ano já de si muito complicado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que tanto no ano passado como no presente ano as obras não tinham razão para parar. -----

A senhora vice-presidente explicou que a ideia foi a de não parar a única atividade económica em curso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta atividade não parou, mas que este ano seria altura dos comerciantes terem alguma primazia sobre as restantes atividades. -----

O senhor presidente disse que a proposta se poderia aprovar assim e a obra seria suspensa logo que uma reclamação fosse apresentada. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que isso já foi feito anteriormente, mas não funciona porque as queixas só são apresentadas muito mais tarde, razão pela qual os vereadores não permanentes irão manter a sua posição, dado que esta proposta irá gerar problemas. -----

O senhor presidente disse que muitas obras irão parar no mês de agosto, pelo que a proposta não terá grandes efeitos práticos, embora possa ajudar muito as obras que já estão na fase de acabamentos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que as obras podem ser feitas na mesma, mas os pedidos terão que ser analisados caso a caso pela câmara municipal. Referiu ainda que os acabamentos nunca são muito impactantes, o mesmo não se podendo dizer da fase da estrutura. -----

O senhor presidente disse que apenas se queria apresentar uma proposta idêntica à do ano anterior. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a proposta do ano anterior gerou os problemas já referidos pelos vereadores não permanentes. -----

A senhora vice-presidente disse que assim os serviços irão ter mais trabalho a analisar os pedidos caso a caso, embora isto não constitua um problema. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que também se poderia delegar esta



competência na senhora vereadora do pelouro, não precisando assim os pedidos de ser apreciados pela câmara municipal. -----

O senhor presidente disse que assim a câmara municipal ainda teria que apreciar a proposta de delegação de competências. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta competência já não estava delegada. -----

A senhora vice-presidente disse achar que não. Referiu depois que assim os pedidos ficarão sempre um pouco mais atrasados, dado que os serviços têm outros processos mais urgentes para tratar. -----

O senhor presidente perguntou se se retirava a proposta. Referiu depois que preferia aprovar a proposta já, até porque é igual à do ano passado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também existem obras públicas que se irão prolongar para o período do verão. -----

O senhor presidente defendeu que esta proposta traz mais benefícios que problemas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a câmara municipal está também a deliberar em causa própria, uma vez que a proposta também se aplica às obras públicas. -----

O senhor presidente disse que o âmbito da proposta são as obras urbanísticas, ou seja, as obras que estão abrangidas pelo Regulamento de Obras Particulares, o que não inclui obras públicas. Explicou ainda que as obras públicas nunca podem parar, até porque podem sempre acontecer roturas, uma reparação de um buraco, etc. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se estava a referir mais às obras de construção de edifícios, por exemplo. -----

O senhor presidente disse que esta proposta não criou grandes problemas no ano passado, pelo que se devia votar favoravelmente a presente proposta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que no ano passado houve casos de queixas apreciadas fora do tempo. -----

O senhor presidente disse que o mesmo aconteceria se fosse ao contrário. -----

O senhor vereador Victor Ferraz explicou que se a queixa for apreciada fora do tempo a responsabilidade é do município, enquanto ao contrário será um incumprimento do promotor da obra. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente reiterou que os vereadores não permanentes iriam votar contra a proposta. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_